#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/049/2016

Partes: Município de Congonhas X Cmm Sistemas de Informação e Serviços Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12(doze) meses, com início em 25/04/2018 e término em 25/04/2019 e o reajuste de valor no percentual de 0,20%. Valor: R\$663.374,10. Data: 25/04/2018.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/054/2014

Partes: Município de Congonhas X Localix Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12(doze) meses, com início em 30/04/2018 e término em 30/04/2019 e o reajuste de valor no percentual de -0,86%. Valor: R\$7.477.896,53. Data: 20/04/2018.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/038/2018

Partes: Município de Congonhas X Construtora AGD Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da requalificação da Avenida Marechal Floriano Peixoto e Avenida JK, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 813.382,78. Data: 24/04/2018.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/042/2018

Partes: Município de Congonhas X Igar Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento de gases medicinais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 29/04/2018, ou até que se conclua o processo licitatório. Valor: R\$ 37.313,80. Data: 27/04/2018.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/009/2018 - PRC 12/2018

Aquisição de livros para atender a Creche Maria Iris Coelho Ferreira e Creche Bairro Alvorada, do município de Congonhas/MG. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante: Book Editora e Distribuidora de Livros Ltda. - EPP: itens 1 a 4, 6 a 14, 16 a 37, 39, 41 a 63, 65, 68 a 146. Congonhas, 08/05/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/109/2017 - PRC 218/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: 3 Poderes Comércio Ltda. - ME: itens 1, 4, 6, 7, 8, 13 e 18, e Woltine Comércio e Representação Eireli: itens 2, 3, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17 e 22. Congonhas, 08/05/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### RETIFICAÇÃO DO 24º EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2018

ATA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES DO MUNICIPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Em 04 de Maio de 2018, à Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230 (2º Andar), Centro, reuniu-se em sua 173ª. sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e José Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
13/2018	OLZ-8936	RR-64/2018	NÃO PROVIDO
14/2018	EVF-6593	RR-65/2018	NÃO PROVIDO
15/2018	HJG-6975	RR-66/2018	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes. Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância - CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Aline Cristiane Esperandio Presidente JARI/Congonhas - MG

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### 25°. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2018 - JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 16:00 horas do dia 10 de Maio de 2018, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
GUMERCINDO DE SOUZA COSTA NETO	Processo JARI/CONGONHAS 16 /2018
MAURO LUCIO DE PAULA	Processo JARI/CONGONHAS 17/2018

Aline Cristiane Esperandio Presidente JARI/Congonhas - MG

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

Ratifico, na forma do artigo 26 da lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer jurídico favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais de limpeza, de higiene, de conservação; gêneros alimentícios e ainda materiais de copa e cozinha para atender a demanda de funcionamento da sede da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, junto ao Supermercado Vidigal Ltda., CNPJ 64.200.520/0001-20, podendo o setor responsável adotar as providências necessárias à referida compra.

Congonhas, 27 de abril de 2018.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente – PREVCON

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### COMUNICADO CONTRATO: PMC/067/2011

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados da Guia de recolhimento referente ressarcimento de valor pago a maior (adiantamento) cujos serviços não foram executados conforme contrato nº. PMC/067/2011, concorrência 009/2011, cujo autuado não foi encontrado.

CONTRATO: PMC/067/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PRC/142/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC/2969/2018

AUTUADO: CONSERCON CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.346.650/0001-23

Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO: 1664600

VENCIMENTO: 20/05/2018

VALOR ORIGINAL: R\$ 113.102,61

JUROS: R\$ 53.158.23

MULTA: R\$ 11.310,26

SOMA: R\$ 177.571,10 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos).

BASE LEGAL: Contrato nº. PMC/067/2011 e concorrência PMC/009/2011.

Expediu-se o presente comunicado em 08/05/2018, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 08 de maio de 2018.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### COMUNICADO CONTRATO: PMC/067/2011

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados da Guia referente Multa Contratual com fulcro nos incisos II e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, Contrato PMC/067/2011, Concorrência 009/2011, cujo autuado não foi encontrado.

CONTRATO: PMC/067/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PRC/142/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC/2969/2018

AUTUADO: CONSERCON CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.346.650/0001-23

Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO: 1664414

VENCIMENTO: 15/05/2018 MULTA: R\$ 474.570,76

JUROS: R\$ 237.285,38 MULTA: R\$ 47.457,08

SOMA: R\$ 759.313,22 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e treze reais e vinte e dois centavos).

BASE LEGAL: Multa Contratual 10% sobre restante da obra (R\$ 4.745.707,62), com fulcro nos incisos II e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, contrato PMC/067/2011 e concorrência PMC/009/2011.

Expediu-se o presente comunicado em 08/05/2018, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 08 de maio de 2018.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### **DECRETO N.º 6.669, DE 7 DE MAIO DE 2018**

Modifica o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 6.535, de 18 julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018, 6.640, de 26 de fevereiro de 2018 e 6.665, de 2 de maio de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica modificado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 6.535, de 18 julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018, 6.640, de 26 de fevereiro de 2018 e 6.665, de 2 de maio de 2018, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### **DECRETO N.º 6.669, DE 7 DE MAIO DE 2018**

ANEXO I			
CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS	
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	01	

Médico	Secretaria Municipal da Saúde	02
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	01
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal da Fazenda	01
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01
Procurador	Procuradoria Jurídica	01
Programador de Computador	Secretaria Municipal da Saúde	01
Telefonista	Secretaria Municipal de Administração	01

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/158, DE 4 DE MAIO DE 2018

Nomeia comissão de Tomada de Contas Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as correspondências constantes no Processo Administrativo n.º 11236/2014, solicitando instaurar Tomada de Contas Especial para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Termo de Ajuste n.º 031/2015, que teve sua vigência de 19 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

II - as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Conta Especial - TCE, com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 11236/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro:

I - Syllas Marinheiro da Silva, matrícula 20142227 - Diretor de Artes;

II - Viviane Teresa Crespo de Castro, matrícula 58111- Economista;

III - Edilene Maria Marcossi, matrícula 2946 - Oficial Administrativo; IV - Ana Maria Diniz Matos, matrícula 2904 - Agente Administrativo.

Art. 3º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/159, DE 7 DE MAIO DE 2018

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.º 6.535, de 18 de julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018, 6.640, de 26 de fevereiro de 2018, 6.665, de 2 de maio de 2018 e 6.669, de 7 de maio de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decreto n.º 6.535, de 18 de julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018, 6.640, de 26 de fevereiro de 2018, 6.665, de 2 de maio de 2018 e 6.669, de 7 de maio de 2018:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	12h para 24h
SIVIS	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/160, DE 7 DE MAIO DE 2018

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e § 1º do art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Maria do Carmo Bento, constante no Processo Administrativo n.º 4150/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de junho de 2018, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria n.º PMC/138, de 18 de abril de 2018, à servidora Maria do Carmo Bento, matrícula 41541, titular do cargo de Cantineira/Faxineira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/161, DE 7 DE MAIO DE 2018

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/103, de 19 de março de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.332, de 19 de dezembro de 2013; e

CONSIDERANDO e-mail da Diretoria da Casa dos Conselhos solicitando retificação de nome de membro no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do membro constante na Portaria PMC/103, de 19 de março de 2018, de Márcia das Graças Veloso para MARIA DAS GRAÇAS VELOSO, representante do setor de desenvolvimento comercial, industrial, artesanal e serviços, no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/162, DE 7 DE MAIO DE 2018

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/92, de 8 de março de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 3.023, de 16 de novembro de 2010, alterada pelas Leis nºs 3.123, de 20 de outubro de 2011 e 3.425, de 19 de agosto de 2014; e

CONSIDERANDO e-mail da Diretoria da Casa dos Conselhos solicitando retificação de nome de membro no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do membro constante na Portaria PMC/92, de 8 de março de 2018, de José Roberto Macedo de Oliveira para JOSÉ ROBERTO MACEDO DE AZEVEDO, representante dos Usuários, no Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/163, DE 7 DE MAIO DE 2018

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/57, de 7 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/Comissão/001/2018, em que a Presidente da Comissão Especial para identificar eventuais casos de servidores em desvio de função na Prefeitura de Congonhas, solicitou prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 8 de maio de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial encarregada de identificar eventuais casos de servidores em desvio de função na Prefeitura de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/57, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/164, DE 8 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

DESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Eduardo José Roque no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo "I", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/165, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Márcia Maria Assis Fernandes, conforme requerimento online ERO – 6656-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Márcia Maria Assis Fernandes, matrícula 3418, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PORTARIA N.º PMC/166, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Márcia Maria Assis Fernandes, conforme requerimento online ERO – 6657-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Márcia Maria Assis Fernandes, matrícula 20140197, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/167, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriane Aline Fernandes, conforme requerimento online ERO – 6682-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriane Aline Fernandes, matrícula 3368, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/168, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Adriane Aline Fernandes, conforme requerimento online ERO – 6683-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Adriane Aline Fernandes, matrícula 43031, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/169, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Roselane Gomes de Oliveira Alves, conforme requerimento online ERO – 6668-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Roselane Gomes de Oliveira Alves, matrícula 60651, Professor PEB I, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de

setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/170, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Zeli Imaculada Pinto, conforme requerimento online ERO – 6667-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Zeli Imaculada Pinto, matrícula 3268, Professor PEB II, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo 2013/2018, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/171, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Mônica Cristina Vilaça, conforme requerimento online ERO – 6671-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Mônica Cristina Vilaça, matrícula 44181, Professor PEB II, 1 mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/172, DE 8 DE MAIO DE 2018

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Administração a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Fabrícia Ferreira Guimarães, conforme requerimento online ERO – 6687-2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Fabrícia Ferreira Guimarães, matrícula 49791, Assistente Administrativo, 3 meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 11 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2018.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 008 - LIVRO 025

Às nove horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Wagner Eduardo José Roque, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/164, de 8 de maio de 2018, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "I", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Wagner Eduardo José Roque

# DECRETO N.º 6644, DE 1 DE MARÇO DE 2018.

#### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3699, de 13 de julho de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 443.712,64 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV			
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	770	0053	100,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais			
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	771	0000	50,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	772	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	156	0000	69.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	730	0002	6.280,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	0000	34.202,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	773	0002	2.654,47
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos			
07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	774	0000	500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	775	0001	500,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776	0019	500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SDS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	777	0000	500,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	778	0000	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	768	0000	500,00

45. Cogretorio Municipal de Caúde			
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	675	0049	172 450 00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	075	0049	172.450,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito	744	0000	0.369.40
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	744	0000	9.368,40
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas	132	0000	240,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0000	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	131	0000	2.900,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	477	0050	4 200 00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	477	0050	1.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso	171	0000	11 000 00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	171	0000	11.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas	779	0024	31.872.77
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	119	0024	31.072,77
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura	612	0000	30,000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	012	0000	39.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras 12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	0000	1.395,00
•	117	0000	1.393,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal de Trânsito e Transporte 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	739	0000	3.900.00
	700		3.900,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal	550	0000	20.900,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	350	0000	20.900,00
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	704	0000	47.000.00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	731	0000	17.200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas	700	0000	45.000.00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	780	0000	15.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda	70.4	0000	4.000.00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	784	0000	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			443.712,64

Art. 2°. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV	200	2222	400.00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336	0023	100,00
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30	0000	50,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia 16.04 - Diretoria de Desenvolvimento Rural			
16.04.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	509	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	157	0000	69.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	463	0002	6.280,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	145	0000	34.202,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	0002	2.654.47
			2.004,47
07 - Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos 07.01 - Gabinete do Secretário de Comunicação e Eventos			
07.01.04.122.0003.2.008 - Coordenação Secretaria de Comunicação e Eventos			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34	0000	500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	0001	500,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	0019	500,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.079 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SDS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494	0000	500,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE	000	2222	4 000 00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	603	0000	1.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	392	0049	172.450,00
19 - Gabinete do Prefeito			172,400,00
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	598	0000	9.368,40
		•	,

12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	133	0000	3.140,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	479	0050	1.200,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.241.0016.2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172	0000	11.000,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	568	0024	31.872,77
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	610	0000	9.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	613	0000	30.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	118	0000	1.395,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.02 - Diretoria de Trânsito			
17.02.04.125.0010.2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	536	0000	3.900,00
17.03 - Diretoria de Defesa Social			
17.03.06.181.0009.2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	548	0000	20.900,00
17.07 - Fundo Municipal de Trânsito			
17.07.04.125.0010.2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571	0000	17.200,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	133	0000	15.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	69	0000	1.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# **DECRETO N.º 6651, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

#### Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHASEstado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3715, de 20 de novembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 993.021,34 (novecentos e noventa e três mil vinte e um reais e trinta e quatro centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	0001	425.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	264	0001	90.000,00
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	289	0018	333.600,00
11 - Secretaria Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretaria de Administração			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	690	0000	13.100,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	700	0018	4.300,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	701	0002	28.700,00
15.01.10.304.0037.2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457	0002	21.419,34
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0000	2.300,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	134	0000	54.602,00
08 - Procuradoria Geral			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08.01.04.062.0004.2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48	0000	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			993.021,34

Art. 2°. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
14 - Secretaria Municipal de Educação				
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental				
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	0001	515.000,00	
14.07 - FUNDEB				
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	0019	333.600,00	

TOTAL RECURSOS			993.021,34
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	54	0000	20.000,00
08.01.28.061.0000.0.013 - Pagamento de RPVs			
08.01 - Coordenação da Procuradoria Geral			
08 - Procuradoria Geral			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124	0000	54.602,00
12.02 - Diletoria de Transporte e Velculos 12.02.26.122.0002.2.044 - Apoio Operacional da SEOB			
12.02 - Diretoria de Transporte e Veículos			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana 12.04.15.452.0013.2.041 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	0000	2.300,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321	0002	21.419,34
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	0002	28.700,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde 15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293	0019	4.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação 14.07 - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	13.100,00
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# **DECRETO N.º 6650, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

#### Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3699, de 13 de julho de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 187.970,00 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	111	0000	25.200,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	655	0000	1.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	696	0001	6.100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	710	0000	6.800,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	716	0000	10.200,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	745	0000	13.500,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.07 - FUNDEB			
14.07.12.361.0029.2.153 - Demais Recursos do FUNDEB			
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	746	0019	9.800,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	747	0019	32,300,00
3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	776	0019	2.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	778	0000	1.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	781	0000	7.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.365.0029.2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	782	0044	1.000,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito.			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	599	0000	12.500,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	396	0002	5.000,00
Substitution of the Control of the C		<b></b>	3,300,00

15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.305.0037.0.075 - Parcerias com Entidades - SMS			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	785	0000	1.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			_
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretaria da Fazenda			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	0000	20.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	396	0002	2.000,00
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675	0049	5.040,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.03 - Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental			
14.03.12.361.0029.2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	257	0001	6.000,00
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	408	0049	20.000,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional			
14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	236	0000	230,00
TOTAL DE CRÉDITOS			187.970,00

Art. 2°. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	0000	25.200,00
23 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	651	0000	1.300,00
14 - Secretaria Municipal de Educação			
14.01 - Gabinete do Secretário de Educação			
14.01.12.122.0002.2.121 - Coordenação Secretaria de Educação			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	218	0001	6.100,00
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525	0000	6.800,00
21 - Secretaria Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretaria de Cultura			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	607	0000	10.200,00

73 293 603	0000	13.500,00
293	0019	44.100,00
293	0019	44.100,00
293	0019	44.100,00
603		
603		
603		·
603		
	0000	1.000,00
	0000	1.000,00
	0000	1.000,00
	0000	1.000,00
62		
62		
62		
62		
	0000	7.000,00
265	0001	1.000,00
598	0000	12.500,00
397	0002	5.000,00
463	0002	1.000,00
67	0000	20.000,00
397	0002	2.000,00
		2.000,00
202	0040	F 040 00
392	0049	5.040,00
05.0	2021	
256	0001	6.000,00
405	0049	20.000,00
	265 598 397 463 67 397 392	265 0001  598 0000  397 0002  463 0002  67 0000  397 0002  392 0049  256 0001

14 - Secretaria Municipal de Educação

14.02 - Diretoria de Apoio Técnico e Operacional

14.02.12.361.0032.2.125 - Apoio as Atividades da Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

235 0000

230,00

TOTAL RECURSOS 187.970,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# DECRETO N.º 6645, DE 1 DE MARÇO DE 2018.

#### Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHASEstado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3715, de 20 de novembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 1.294.492,22 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos):

ssificação         Ficha           Secretaria Municipal de Planejamento         11 - Gabinete do Secretário de Planejamento           11 - Gabinete do Secretário de Planejamento         771           10 - 4 (122 0003 2 027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais         771           90 - 9.00 0.00 0.00 - Indenizações e Restituições         771           Secretaria Municipal de Saúde         11 - Fundo Municipal de Saúde           11 - Fundo Municipal de Saúde         11 - Fundo Municipal de Saúde           11 - 10 .301 .0035 1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV         70           11 .10 .301 .0035 .1 .026 - Construção de UBS - RP         70           11 .10 .301 .0035 .1 .026 - Construção de UBS - RP         90 .51 .00 .00 .00 .00 - Obras e Instalações         335           Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia         44 - Diretoria de Desenvolvimento Rural         42 .00 .00 .00 .00 .00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         509           Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social         11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social         11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social           11 - Gabinete do Secretário de Gestão Urbana         44 - Diretoria de Concessões Públicas         156           44 - Diretoria de Concessões Públicas         503           45 - 752 .0042 2 .238 - Serviços de Ligações Provisórias         503           503 .00 .00 .00 .	Fonte  0000  0053  0002	Valor 4.115,09 299 922,57 89 037,50 1.000,00
11 - Gabinete do Secretário de Planejamento 11 04.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais 12 09.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 13 09.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 14 - Fundo Municipal de Saúde 15 1- Fundo Municipal de Saúde 16 1- Fundo Municipal de Saúde 17 10.000.00.00 - Obras e Instalações 17 10.000.00.00 - Obras e Instalações 18 09.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 19 09.39.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10 09.39.00.00.00.00 - Obras e Instalações 19 09.39.00.00.00 - Obras e Instalações 19 09.39.00.00.00 - Obras e Instalaç	0053 0002	299.922,57 89.037,50
10.4.122.0003.2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais   10.9.3.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições   771     Secretaria Municipal de Saúde   11.1.0.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV   10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV   10.301.0035.1.026 - Construção de UBS - RP   10.5.1.00.00.00.00 - Obras e Instalações   770   10.10.301.0035.1.026 - Construção de UBS - RP   10.5.1.00.00.00.00 - Obras e Instalações   335     Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia   14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural   14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural   19.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   509     Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social   11.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS   50.41.00.00.00 - Contribuições   156     Secretaria Municipal de Gestão Urbana   14.20.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias   190.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   563   563   562   563   562   563   563   563   564   563   564   564   565   56	0053 0002	299.922,57 89.037,50
90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 771 Secretaria Municipal de Saúde 11 - Fundo Municipal de Saúde 11 - Obras e Instalações 770 11 - Fundo Municipal Des e Instalações 770 11 - Fundo Municipal Des Econ. Inov. e Tecnologia 12 - Diretoria de Desenvolvimento Rural 13 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural 14 - Pundo Municipal Desenvolvimento Rural 15 - Gabinete do Secretário de Desenvole Assistência Social 16 - Gabinete do Secretário de Desenvole Assistência Social 17 - Gabinete do Secretário de Desenvole Assistência Secial 18 - Diretoria de Concessões Públicas 19 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 10 - Diretoria de Concessões Públicas 10 - Diretoria de Concessões Públicas 10 - Diretoria de Concessões Públicas 11 - Gabinete do Secretário de Obras	0053 0002	299.922,57 89.037,50
Secretaria Municipal de Saúde   11 - Fundo Municipal Des Enstalações   770   11 - Fundo Municipal Des Enstalações   770   11 - Fundo Municipal Des Econ. Inov. e Tecnologia   770	0053 0002	299.922,57 89.037,50
1 - Fundo Municipal de Saúde	0002	89.037,50
1.10.301.0035.1.027 - Construção e Ampliação UBS - RV   90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações   770   1.10.301.0035.1.026 - Construção de UBS - RP   90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações   335   Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia   1.4 - Diretoria de Desenvolvimento Rural   1.4.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural   1.5.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   509   Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social   1.5.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - SEDAS   1.5.00.00.00.00 - Contribuições   1.5.00.00.00.00.00 - Contribuições   1.5.00.00.00.00 -	0002	89.037,50
90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 770 11.10.301.0035.1.026 - Construção de UBS - RP 90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 335 Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia 14 - Diretoria de Desenvolvimento Rural 14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 190.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 509 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11 - Outros de Desenv. e Assist. Social 11 - Outros de Desenv. e Assist. Social 12 - Outros de Desenv. e Assist. Social 13 - Outros de Desenv. e Assist. Social 14 - Diretoria de Concessões Públicas 15 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana 14 - Diretoria de Concessões Públicas 15 - Outros de Concessões Públicas 16 - Outros Serviços de Ligações Provisórias 17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 17 - Gabinete do Secretário de Obras	0002	89.037,50
11.10.301.0035.1.026 - Construção de UBS - RP 19.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 13.5 Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia 14 - Diretoria de Desenvolvimento Rural 14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 19.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.0.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - SEDAS 10.301.00.00.00 - Contribuições 10.41.00.00.00.00 - Contribuições 15.6 Secretaria Municipal de Gestão Urbana 14 - Diretoria de Concessões Públicas 14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 19.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0002	89.037,50
335 Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia 44 - Diretoria de Desenvolvimento Rural 44 - Diretoria de Desenvolvimento Rural 44 - 20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 509 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11 - 00.00.00.00 - Contribuições 50.41.00.00.00.00 - Contribuições 50.41.00.00.00.00 - Contribuições 50.41.00.00.00 - Outros Serviços de Ligações Provisórias 14 - Diretoria de Concessões Públicas 14 - 25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 19 - 39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia  14 - Diretoria de Desenvolvimento Rural  14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural  19.039.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social  11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social  11.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS  15.041.00.00.00.00 - Contribuições  Secretaria Municipal de Gestão Urbana  14 - Diretoria de Concessões Públicas  14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias  19.039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Secretaria Municipal de Obras  11 - Gabinete do Secretário de Obras		
14 - Diretoria de Desenvolvimento Rural 14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 190.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 191. Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 191. Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 191. 08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 195. 41.00.00.00.00 - Contribuições 196. Secretaria Municipal de Gestão Urbana 197. 4 - Diretoria de Concessões Públicas 197. 397. 597. 597. 597. 597. 597. 597. 597. 5	0000	1.000,00
14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural 190.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 101 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11 - Outros Serviços de Terceiros - SEDAS 11 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 - Diretoria de Concessões Públicas 13 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14 - Gabinete do Secretário de Obras 15 - Gabinete do Secretário de Obras	0000	1.000,00
90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social 11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 15.041.00.00.00.00 - Contribuições 156 Secretaria Municipal de Gestão Urbana 14 - Diretoria de Concessões Públicas 14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 19.039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 156 Secretaria Municipal de Obras 157 Secretaria Municipal de Obras	0000	1.000,00
Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social  11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social  11 08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS  50.41.00.00.00.00 - Contribuições  Secretaria Municipal de Gestão Urbana  14 - Diretoria de Concessões Públicas  14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias  19.039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Secretaria Municipal de Obras  11 - Gabinete do Secretário de Obras	0000	1.000,00
11 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social 11.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 150.41.00.00.00.00 - Contribuições 156 Secretaria Municipal de Gestão Urbana 14 - Diretoria de Concessões Públicas 14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 19.039.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
11.08.122.0027.0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS 50.41.00.00.00.00 - Contribuições 156 Secretaria Municipal de Gestão Urbana 14 - Diretoria de Concessões Públicas 14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 190.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
50.41.00.00.00.00 - Contribuições 156 Secretaria Municipal de Gestão Urbana 14 - Diretoria de Concessões Públicas 14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  14 - Diretoria de Concessões Públicas  14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias  190.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Secretaria Municipal de Obras  11 - Gabinete do Secretário de Obras		
14 - Diretoria de Concessões Públicas 14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 190.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 190.39.00 de Obras 191 - Gabinete do Secretário de Obras	0000	220.500,06
14.25.752.0042.2.238 - Serviços de Ligações Provisórias 90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 563 Secretaria Municipal de Obras 11 - Gabinete do Secretário de Obras		
11 - Gabinete do Secretário de Obras	0000	140.000,00
1.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras		
1.0 1.122.0002.2.000 Occidentação Occidenta do Obido		
90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117	0000	317.000,00
Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia		
12 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços		
12.04.121.0039.2.080 - Apoio ao Empreendedor		
90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 501	0000	18.217,00
14 - Diretoria de Desenvolvimento Rural		
14.20.606.0034.2.086 - Apoio ao Produtor Rural		
90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 510	0000	135.900,00
Secretaria Municipal de Governo	-	
11 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo		
11.04.122.0044.2.003 - Manutenção das Atividades do Codap		
71.70.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público 13	0000	68.800,00
AL DE CRÉDITOS		1.294.492,22

Art. 2°. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - Secretaria Municipal de Planejamento			
06.01 - Gabinete do Secretário de Planejamento			
06.01.04.121.0002.2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22	0000	4.115,09
15 - Secretaria Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.189 - Serviços de Transporte			
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	305	0002	200.000,00
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor de Cont. Terceirização	318	0002	188.960,07
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492	0000	1.000,00
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147	0000	219.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	151	0000	1.500,06
17 - Secretaria Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.18.541.0011.2.199 - Coordenação Secretaria de Gestão Urbana			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525	0000	140.000,00
12 - Secretaria Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132	0000	317.000,00
16 - Secretaria Municipal Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01 - Gabinete Secretário Des. Econ. Inov. e Tecnologia			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretaria de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	491	0000	18.217,00
16.02 - Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços			
16.02.04.121.0039.1.073 - Construção Centro de Convenções			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	499	0000	135.900,00
05 - Secretaria Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	68.800,00
TOTAL RECURSOS			1.294.492,22

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de março de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas



# RESOLUÇÃO Nº 02/2018

# Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.114/96, 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua Plenária Ordinária do dia 19/04/2018 (dezenove de abril de dois mil e dezoito), resolve:

Artigo 1°) Aprovar a Prestação de contas do 3° Trimestre (terceiro trimestre) do ano de 2.017, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social* (**FMAS**), sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 20 de Abril de 2.018

Laila Cristina Ferreira Presidente do CMAS de Congonhas



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - CONGONHAS

## RESOLUÇÃO CMDCA/CONGONHAS Nº 01/2018

Dispõe sobre criação da COMISSÃO DE SELE-ÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI-ANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Daniella Polomino Junqueira, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: Federal nº 8.069/90, e Federal nº. 13.019/14, Municipal nº 3.602/16, e Municipal nº 3.715/17, e demais disposições legais vigentes:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Criar COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, assim composta:

- Amilton Luís Fernandes Leite, matrícula 2014.2714, conselheiro, servidor da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- II. Marcia Del Carmo Rodrigues, matrícula 54.561, conselheira, servidora da Secretaria Municipal de Educação (*SME*);
- III. Olivia Filomena Morais Lou, CPF/MF: 415.506.926-15, e da Cédula de Identidade RG M-6.938.913 da SSP/MG, conselheira, representante da Organização Civil (OSC)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Congonhas, 04 de Maio de 2.018

Daniella Polomino Junqueira
Presidente do CMDCA

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 - Congonhas - MG

Contatos: tel.: (31) 3731-3300 /// e-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## **ÓRGÃO GESTOR:**

**PREVCON** 

Secretaria Municipal de Administração

## ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Gestão Urbana Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT